



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.226/2016

Denomina Guilherme Sanches a Rua Quinze, localizada no Residencial São Frei Galvão, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Guilherme Sanches” a Rua “Quinze”, localizada no Residencial São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de novembro de 2016.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Walon Delano Campos de Castro
Secretário Municipal de Governo

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua Guilherme Sanches” a atual Rua Quinze, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, nesta cidade. Denominar essa via pública fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local o que melhorará a identificação das famílias moradoras do bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto rural, aconteça em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa.

A homenagem feita através de denominação da Rua Guilherme Sanches, justifica-se pela história de vida deste homem e sua ligação com a cidade do Divino. Natural de Cruzeiro, São Paulo. Filho de José Sanches Ferreira e Rosa Sanches Ferreira. Nasceu em 25 de junho de 1927 e casou-se com Neusa Sanches Oliveira, com quem teve cinco filhos: Rinaldo, Roberto, Regina, Ronan e Vera Sanches Dâmaso, os quais lhe deram oito netos e dois bisnetos.

Na infância seu brinquedo predileto era um cavaquinho velho, o qual obteve grande êxito com o instrumento tocando com o seu tio Getúlio. Chegou em Divinópolis no ano de 1944 onde ficou impressionado com a bela cidade espaçosa, nesta época com 6.000 habitantes, contemplava somente 04 bairros: Niterói, Catalão, Córrego do Barro e Esplanada.

Foi funcionário da Rede Ferroviária Federal, trabalhou na sessão de vagoes e mais tarde dedicou-se a música onde tornou-se professor de violão, cavaquinho, bandolim e flauta por mais de 40 anos.

Escreveu o livro intitulado “Minha terra adotiva”, já na segunda edição. Ocupou o cargo de tesoureiro na Academia Divinopolitana de Letras, por um longo período. Faleceu em 26 de janeiro de 2016 deixando muitos amigos e companheiros músicos, poetas, prosadores e ferroviários. Por este legado, compromisso e profissionalismo, contribuindo com o desenvolvimento social, econômico e cultural do município de Divinópolis é que denominamos a Rua 15 no Residencial Frei Galvão o nome “Guilherme Sanches”.